

Identificação do TR	
Título e Código do Projeto	Projeto 914BRZ1155 - "Promoção da Equidade e da Inclusão e Valorização da Diversidade na Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos"
Local(s) de Trabalho	Território Nacional
Período do contrato:	Início: Após assinatura do contrato Fim: 11 meses após a assinatura do contrato 11 Meses
Valor total	R\$ 179.500,00 (Cento e setenta e nove mil e quinhentos reais).
Número de vagas:	01
Enquadramento no Prodoc	<p>Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.</p> <p>Atividade 1.1.1: Realizar análises e propor estratégias de articulação interfederativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p> <p>Atividade 1.1.3: Produzir estudos que subsidiem a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.</p>

1 – FINALIDADE DE CONTRATAÇÃO

A presente consultoria especializada em Educação Escolar Quilombola (EEQ) no Brasil, tem por finalidade, o desenvolvimento de estratégias eficazes para ampliação do acesso, da qualidade e da equidade educacional dos/das quilombolas, por meio da articulação intragovernamental, intersetorial e com segmentos da sociedade civil. Neste sentido, é necessária a qualificação das informações prestadas pela SECADI/DIPERQ, com o intuito de estabelecer parcerias relevantes em todo país. Portanto, a análise de dados e o monitoramento contínuo das políticas e programas devem estar constantemente atualizadas. Neste sentido, a contratação de uma consultoria especializada tem por finalidade oferecer suporte técnico na elaboração das informações e nas sugestões para implementação de parcerias que visem a fortalecer a Coordenação Geral de Educação Escolar Quilombola, especialmente nos temas que versam sobre a Política Nacional de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola – Portaria nº 470, de 14 de maio de 2024, garantindo assim maior capacidade de opções, referências, informações e dados para condução das decisões na gestão que repercutem na Educação Escolar Quilombola.

a) Contexto da consultoria

O Ministério da Educação (MEC) em 2024 publicou a Política Nacional de Educação de Equidade, Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola - PNEERQ (Portaria nº470 de 14 de maio de 2024), com os seguintes objetivos: Estruturar um sistema de metas e monitoramento e assegurar a implementação da Lei nº10.639/2003, modificada pela Lei nº 11.645/2008; Formar profissionais da educação para gestão e docência para Educação para Relações Étnico-Raciais - ERER e Educação Escolar Quilombola - EEQ; Prevenir e dar respostas a práticas racistas na Educação Básica; Induzir a construção de capacidades institucionais para a condução das políticas de Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola nos entes federados; Reconhecer avanços institucionais antirracistas; Superar a desigualdade étnico-racial presente na educação brasileira, assegurando o direito à educação de qualidade a todas as crianças, jovens e adultos; e Consolidar a modalidade Educação Escolar Quilombola.

A PNEERQ atua a partir de sete eixos, a saber: Governança; Diagnóstico e Monitoramento; Formação dos profissionais de Educação; Material Didático e Literário; Protocolos de prevenção, identificação e respostas ao racism; Afirmação das trajetórias Quilombolas; e Difusão de saberes, a partir dos objetivos e eixos aportados na política, surge a necessidade de uma consultoria especializada para apoiar o MEC na implementação eficaz da PNEERQ, especialmente no que diz respeito a consolidação da Educação Escolar Quilombola em consonância com os eixos referidos. Desse forma, a consultoria tem como objetivo principal promover a integração e colaboração entre o que está previsto na PNEERQ com as demandas da modalidade Educação Escolar Quilombola, conforme a previsão das Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Escolar Quilombola (Resolução nº 08, de 20 de novembro de 2012).

b) Motivos e relevância

A necessidade de uma consultoria especializada se fundamenta na urgência de promover e consolidar a EEQ conforme a PNEERQ, garantindo o pleno cumprimento da legislação, destacando-se a Resolução nº08, de 20 de novembro de 2012, do Conselho Nacional de Educação que estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais de Educação Escolar Quilombola. Além disso, a consultoria será essencial para fortalecer parcerias e redes de colaboração, ampliando o acesso a recursos e oportunidades educacionais das comunidades Quilombolas, desenvolvendo soluções para os desafios enfrentados pela Gestão do MEC.

Por fim, considerando que a implementação efetiva da PNEERQ, principalmente cotejando os desafios da EEQ, requer o envolvimento de diversas instâncias do Estado brasileiro, a previsão de ações coordenadas em diferentes níveis, o acompanhamento de dados estatísticos, a previsão/execução orçamentária e a mensuração de oportunidades intersetoriais, a consultoria desempenhará um papel fundamental na articulação de estratégias que contribuam para a promoção da EEQ.

c) Necessidade da consultoria

A consultoria se mostra imprescindível diante dos desafios enfrentados na implementação da PNEERQ, considerando que é fundamental promover uma articulação efetiva entre a SECADI e o estabelecimento de parcerias estratégicas com instituições governamentais, organizações da sociedade civil e as comunidades quilombolas, tanto do ponto de vista normativo, quanto para

melhor percepção das diferentes realidades nos quais as comunidades Quilombolas estão inseridas. A consultoria deverá aportar análises que consideram o ponto de vista federativos, os biomas, as repercussões jurídicas e as condições econômicas, políticas, culturais e sociais no qual a EEQ esteja em debate. Nesse sentido, a consultoria se faz necessária para ampliar perspectivas de ação da PNEERQ enquanto impulsionadora da implementação da EEQ. Ademais, a análise do acompanhamento dos elementos que envolvem a EEQ em cada eixo da PNEERQ será crucial para estabelecer parâmetros e garantir a eficácia das escolhas do MEC/SECADI em suas ações estratégicas.

2- ENQUADRAMENTO NO PRODOC

Resultado 1.1: Processos de formulação e implementação de programas e ações no âmbito das áreas de atuação da Secadi ajustados à aplicação de critérios de promoção da equidade e de valorização da diversidade.

Atividade 1.1.1: Realizar análises e propor estratégias de articulação interfederativa e/ou intersetorial para a implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

Atividade 1.1.3: Produzir estudos que subsídiam a normatização, o planejamento e o desenvolvimento de práticas e instâncias de formulação e implementação de programas e ações voltados às modalidades, aos temas e aos públicos sobre os quais a Secretaria tem competência.

3- PRODUTOS A SEREM ENTREGUES E/OU ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS

Produto 1: Documento técnico contendo as principais ações da PNEERQ em perspectiva com a EEQ e seus principais cenários de atuação (2024-2025)

Atividade 1.1: Coleta de dados e informações sobre a criação da DIPERQ/CGERQ e implementação da PNEERQ em 2024, incluindo orçamento, participantes envolvidos, metodologias empregadas e resultados alcançados.

Atividade 1.2: Analisar os dados coletados para identificar tendências, padrões e áreas de sucesso e desafio na implementação da EEQ considerando o lapso temporal da publicação da PNEERQ, destacando lições aprendidas e boas práticas.

Atividade 1.3: Subsidiar a Diretoria na elaboração do Planejamento e execução de atividades previstas para 2024, conforme delineado na Política Nacional De Educação Para as Relações Étnico-Raciais e Educação Quilombola, com foco na continuidade e aprimoramento da Governança (Eixo 01) e do Diagnóstico e Monitoramento (Eixo 02).

Atividade 1.4: Identificar atividades a serem realizadas considerando as metas estabelecidas para 2025, as necessidades identificadas, tendências emergentes e objetivos de médio e longo prazo sobre a incidência na Governança (Eixo 01) e o Diagnóstico e Monitoramento (Eixo 02) para o próximo ciclo de implementação.

Produto 2: Documento técnico analítico contendo um plano abrangente para a implementação dos Eixos 4, 5 e 6 da PNEERQ durante o ano de 2024 que estejam alinhados com a EEQ.

Atividade 2.1: Levantar as fases de implementação do Plano Nacional do Livro Didático, da elaboração e publicação de Guias de Educação Escolar Quilombola, sobre a incidência dos protocolos em ambientes educacionais acessados por Quilombolas e o impacto das ações vinculadas a difusão de saberes que tratam tanto da Educação para as Relações étnico-Raciais, quanto da Educação Escolar Quilombola.

Atividade 2.2: Elaborar um cronograma detalhado de execução das atividades previstas, incluindo datas de início e término, marcos importantes, responsáveis pela implementação e recursos necessários.

Atividade 2.3: Estimativa de orçamento para a realização das atividades planejadas, considerando custos com pessoal, articulação, materiais, logística, capacitação, entre outros aspectos relevantes.

Atividade 2.4: Identificar e mobilizar Identificação e mobilização de parcerias estratégicas, tanto governamentais quanto não governamentais, para apoio na implementação dos Eixos.

Atividade 2.5: Desenvolver estratégias de monitoramento para acompanhar o progresso e impacto das ações do programa ao longo do ano de 2024, permitindo ajustes e correções conforme necessário para o ano de 2025.

Produto 3: Documento técnico contendo o Balanço do Planejamento 2024, a incidência da PNEERQ na EEQ e apontamentos para o Planejamento 2025.

Atividade 3.1: Coletar e revisar o planejamento estabelecido para o ano de 2024, incluindo metas, objetivos, cronograma de atividades e recursos alocados, utilizando ferramentas como o Microsoft Project e Microsoft Excel, indicando em quais das ações houve presença sólida da consultoria.

Atividade 3.2: Comparar o planejado com o efetivamente executado em 2024, identificando desvios, sucessos e áreas de oportunidade para melhoria.

Atividade 3.3: Realizar uma análise crítica da participação e contribuição da Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola no planejamento e execução das atividades em 2024, destacando pontos fortes e áreas de aprimoramento, destacando em quais das ações houve participação e contribuição sólida da consultoria.

Atividade 3.4: Apresentar um relatório abrangente contendo o balanço do planejamento de 2024 e recomendações para otimização e fortalecimento da participação da Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola na PNEERQ para os futuros processos de planejamento e execução.

Produto 4: Documento técnico analítico da Construção do Planejamento Tático 2025.

Atividade 4.1: Apoiar ativamente a elaboração de um plano detalhado para o ano de 2025, considerando as lições aprendidas em 2024, as necessidades identificadas e os objetivos estratégicos da Educação Quilombola, utilizando ferramentas de planejamento como o Microsoft Project e Microsoft Excel.

Atividade 4.2: Apoiar efetivamente na criação do Planejamento Tático 2025, diante da criação do plano detalhado (Atividade 1), junto a equipe responsável e desenvolver, a partir do Planejamento 2025, um Plano de Ação 2025 – que seriam ações específicas e cronogramas de atividades para 2025, assegurando a alocação adequada e o envolvimento dos stakeholders relevantes.

Atividade 4.3: Apresentar um relatório abrangente contendo as ações planejadas para 2025 e recomendações para otimização e fortalecimento da participação da Coordenação Geral de Educação para as Relações Étnico-Raciais e Educação Escolar Quilombola no processo de planejamento e execução da PNEERQ.

4 - CRONOGRAMA DE ENTREGAS

PRODUTOS	Data para Entrega	Valor das Atividades
Produto 1: Documento técnico contendo as principais ações da PNEERQ em perspectiva com a EEQ e seus principais cenários de atuação (2024-2025)	60 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 42.000,00
Produto 2: Documento técnico analítico contendo um plano abrangente para a implementação dos Eixos 4, 5 e 6 da PNEERQ durante o ano de 2024 que estejam alinhados com a EEQ.	142 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 44.000,00
Produto 3: Documento técnico contendo o Balanço do Planejamento 2024, a incidência da PNEERQ na EEQ e apontamentos para o Planejamento 2025.	224 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 46.000,00
Produto 4: Documento técnico analítico da Construção do Planejamento Tático 2025.	300 Dias contados a partir da data de assinatura do contrato	R\$ 47.520,00
VALOR TOTAL		R\$ 179.520,00

5 - INSUMOS

Caso haja necessidade, poderão ser emitidas passagens e realizado o pagamento de diárias para o(a) consultor(a), com o objetivo de coletar subsídios para a elaboração dos produtos.

Deve-se levar em consideração 1) antecedência prévia de 20 dias para a solicitação da missão; 2) seguimento das regras UNESCO para viagens; e 3) verificação de orçamento disponível pelo presente projeto.

6 - REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

Os participantes que não apresentarem os requisitos obrigatórios de qualificação não serão considerados para o processo de avaliação.

6.1 Obrigatórios:

a) Formação Acadêmica:

Doutorado em Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas e áreas afins.

b) Experiência profissional comprovada (anos/período):

Experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de Educação Escolar Quilombola com experiência específica em gestão de projetos, coordenação de parcerias e redes de colaboração.

Desejáveis:

- Graduação na área de pedagogia, ciências sociais e humanas com diploma reconhecido pelo MEC.

6.2 Habilidades e competências:

- Experiência sólida em educação formal ou não formal, preferencialmente em contextos relacionados à Educação Quilombola ou Educação Para Relações Étnico-Raciais;
- Prova de liderança e capacidade de trabalhar de forma autônoma e em equipe para alcançar metas e objetivos estabelecidos; e
- Histórico de desenvolvimento e implementação de estratégias de inclusão e equidade na educação, demonstrando sensibilidade e compreensão das questões sociais e culturais envolvidas.

7 – TABELA COM CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Qualificação e Experiência do Candidato				
1	Qualificação do candidato	É <u>obrigatório</u> que possua Doutorado em Educação e áreas afins, em instituições devidamente reconhecidas pelo Ministério da Educação.	[100%] 20 pontos: Doutorado	20

		<p>É <u>desejável</u> graduação na área de pedagogia, ciências sociais e humanas com diploma reconhecido pelo MEC.</p>	[100%] 10 pontos: graduação na área de pedagogia, ciências sociais e humanas	10
2	Experiência do candidato	<p>É <u>obrigatório</u> que tenha experiência profissional mínima de 5 (cinco) anos na área de Educação Escolar Quilombola com experiência específica em gestão de projetos, coordenação de parcerias e redes de colaboração.</p>	[100%] 40 pontos: 15 anos ou mais anos de experiência. [80%] 32 pontos: 10 anos a 14 de experiência. [70%] 28 pontos: 05 a 09 anos de experiência.	40
3	Habilidades e competências	<p>Experiência sólida em educação formal ou não formal, preferencialmente em contextos relacionados à Educação Quilombola ou Educação para Relações Étnico-Raciais.</p>	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
		<p>Prova de liderança e capacidade de trabalhar de forma autônoma e em equipe para alcançar metas e objetivos estabelecidos.</p>	[100%] 10 pontos: Excelente evidência de que atende ao requisito. [50%] 5 pontos: Boa evidência de que atende ao requisito. [0%] 0 pontos: não atende ao requisito	10
TOTAL DE PONTOS				100

8 - PROCESSO SELETIVO

- O Processo Seletivo Simplificado – PSS de que trata este TR consistirá das seguintes fases: análise curricular; análise da documentação comprobatória; e entrevista.
- Não serão analisados os currículos enviados fora do prazo de inscrição estipulado no edital e em formato diverso do modelo adotado pela SECADI/MEC.
- Será solicitado aos candidatos que atenderem aos requisitos mínimos exigidos no edital o envio da documentação comprobatória da formação acadêmica e da experiência profissional, observado o prazo de 3 (três) dias úteis.
- Serão convidados para a etapa de entrevistas os 5 (cinco) candidatos com as maiores notas avaliadas nos currículos com comprovação documental.
- O convite para a entrevista será encaminhado por *e-mail*.
- O candidato que no prazo de 2 (dois) dias úteis não confirmar sua participação nessa etapa do PSS será considerado desistente.
- As entrevistas serão por aplicativo de Comunicação (*Teams*) em data e horário definidos pela Comissão de Seleção. As entrevistas poderão ser gravadas.

9 - LOCAL DE TRABALHO

Território Nacional.